



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

**3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA P.C
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Gestor do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ-Pará, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **P.C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº **18.113.824/0001-33**, com sede na Rua Lucio Paixão Correa, nº 03, Bairro Ceilandia, Santarém Novo, Pará, representada pelo Sr. Marcus Phelipe Reis Pimentel, portador da CNH nº 03253544350 DETRAN-PAe CPF nº 292.980.082-87 neste ato designada CONTRATADA, celebram o **3º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2809001-2018 da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001**, assinado em 28 de Setembro de 2018, para a **execução de serviços de engenharia na Recuperação da Estrada Vicinal do Ramal Transjutaí – do Km 17 até o limite com o Município de São Domingos do Capim/PA, para facilitar o escoamento da produção rural dos trabalhadores do Município de Concórdia do Pará-Pa, conforme Convênio SICONV nº 849949/2017**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de atraso na liberação de repasse dos recursos do **Convênio SICONV nº 849949/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 2809001-2018 até 14 de setembro de 2020 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 2809001-2018 fica prorrogado até o dia 14 de setembro de 2020, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 2809001-2018 fica prorrogado até o dia 14 de setembro de 2020, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Exercício 2020

1515	Secretaria de Obras e Transportes
15 451 1008 1.010	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
115100000	Outros Convênios da União

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 18 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 1756632 - SSP/PA

CPF nº 295.160.642-72

P. C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 18.113.824/0001-33

Marcus Phelipe Reis Pimentel

CNH nº 03253544350 DETRAN-PA

CPF nº 292.980.082-87

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: